

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O	, designado pela Portaria de Pessoal ————————————————————————————————————	, observada a subdelegação RF nº 818/2022 (SEI nº 44060042), c/c com a SETEMBRO DE 2022 (SEI nº 44059003), c/c
<u>♣</u>	contra-se vigente o Edital de Credenciamento nº 1/2024 (54064971), il de 2021 e que fora celebrado o Termo de Adesão ao Credenciament	· • •
DECIDE:		
cuidado com a saúde mental de seus pol a contratação dos credenciados visa ofer promovendo o bem-estar e a saúde menta mental dos policiais não apenas assegura s	de de contratação, visando atender às necessidades prementes da liciais, já que a natureza da atividade policial implica em situaçõe recer um suporte adequado para lidar com questões específicas real dos integrantes da PRF, fato que está intrinsicamente ligado ao insua capacidade operacional, mas também contribui para a construção primento das missões institucionais e na segurança pública.	ses de alta complexidade e estresse. Portanto, relacionadas ao desempenho de suas funções, interesse institucional, já que investir na saúde
<u>14.133/2021</u> , AUTORIZANDO o prosse	ção direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor , nos termos do parágrafo único do art. 72, combinad eguimento do feito, objetivando o lançamento da Inexigibilidade O, contudo, primando pelos princípios da legalidade, da eficiência, o	de Licitação no portal COMPRAS.GOV.BR,

da segurança jurídica, da razoabilidade, da celeridade e da economicidade, o quantitativo designado ao credenciado será o descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Consulta psicológica incidental	
2	Consulta para tratamento psicológico	
3	Consulta psiquiátrica incidental	
4	Consulta psiquiátrica	

DECLARAR haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO Nº _____/2024 (_____), e que a assunção da despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Nos termos do item 19.5 do Termo de Referência, **DECLARAR** que a empresa mantém as condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, conforme verifica-se nas Certidões abaixo:

CERTIDÃO	SEI	
SICAF		
TCU - CNJ - CEIS - CNEP		
Municipal / Distrital		

RATIFICAR que a seleção do ente credenciado foi efetuada pelo próprio servidor a ser atendido, que a escolha encontra-se em consonância com a relação de credenciados e foi delineada conforme o inciso II, do artigo 79, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAR a emissão do Empenho, e, consequentemente a realização do serviço, conforme o quantitativo abaixo, que é congruente a DDO Nº ____/2024 (______), com a posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da nota de empenho, como condição indispensável para a eficácia do ato, em atendimento ao art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Consulta psicológica incidental			
2	Consulta para tratamento psicológico			
3	Consulta psiquiátrica incidental			

4 Consulta psiquiátrica

ENCAMINHAR os autos a Comissão de Contratação, para inserção dos dados necessários no Portal Compras.gov.br, divulgação no PNCP e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie, com o posterior encaminhamento ao Setor responsável para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Empresa acima relacionada.

DETERMINAR que, caso surja a demanda por novas contratações, e estas se enquadrem nos limites das consultas inicialmente indicadas na Contratação Direta, caberá a Gestão Contratual a incumbência de requerer, na medida da necessidade, uma nova Declaração de Disponibilidade Orçamentária e uma AUTORIZAÇÃO SUPLEMENTAR ao Ordenador de Despesas, sendo prescindível o lançamento de nova Inexigibilidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DA SILVA SALUSTIANO**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/03/2024, às 09:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITALO MARQUES DE MEDEIROS**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/03/2024, às 10:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

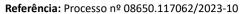


Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAVALCANTI DE AMORIM**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/03/2024, às 14:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **54068831** e o código CRC **B8645FCF**.







SEI nº 54068831